



RESOLUÇÃO 001/2023

Regulamenta as mudanças na linha Cultura, Identidade e Processos Sociais e na disciplina considerada obrigatória para todos os mestrandos e doutorandos em Políticas Públicas na UFPI, com projetos de pesquisa nesta linha.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, em conformidade com o que estabelece a Resolução 189/07-CEPEX, e

Considerando as observações no Relatório CAPES de Avaliação do PPGPP, na quadrienal 2017-2020, que apontou desequilíbrios entre as duas linhas do Programa, em relação ao quantitativos de docentes e, conseqüentemente, de projetos de pesquisas dos docentes e dos discentes, na produção bibliográfica e técnica, nos trabalhos concluídos, dentre outros.

RESOLVE:

Art. 1º. Extinguir a linha de Cultura, Identidade e Processos Sociais e aprovar a sua substituição por uma nova linha, cujos docentes têm produções que a sustentam;

Art. 2º. Estabelecer a nova denominação da linha 2 do PPGPP, denominada Políticas Públicas e Relações de Classe, Gênero, Raça, Etnia e Gerações.

Art. 3º. Estabelecer nova redação à ementa desta nova linha, a qual passa a ter os seguintes termos: “Estudos e pesquisas, extensão e ensino com ênfase nas relações e imbricações entre classes, gênero, raça/etnia e nas políticas de enfrentamento às desigualdades nos diversos campos da vida social; Refletir sobre, e produzir conhecimento das múltiplas expressões da questão social em suas formas diversas de opressões, interseções e imbricamentos, visando a uma melhor compreensão dos desafios individuais e coletivos, nos planos objetivos e das subjetividades, nas relação entre Estado e Sociedade Civil, nos diversos eixos e campos temáticos, tais como: Políticas públicas, processos, atores e atrizes sociais e lutas por reconhecimento; Direitos sociais e políticas públicas de atendimento às demandas sociais relativas à infância, juventude, velhice e família; Territorialidade, ruralidades, urbanidades, relações urbano/rural; Cultura, política, identidades e os desafios à interculturalidade; Processos determinantes da saúde, saúde pública, produção social da loucura, saúde mental, política de saúde mental, álcool e outras drogas; Processos de trabalho e formação profissional, dentre outros”.

Art. 4º. Estabelecer que a disciplina obrigatória para todos os discentes com projetos de pesquisas nesta linha seja a disciplina “Diversidade e Desigualdades de classe, gênero, raça/etnia e políticas públicas”.

Art. 5º. Estabelecer como ementa desta disciplina: Aportes teórico-metodológicos da diversidade e desigualdades no contexto da articulação das relações sociais de classe, gênero e raça/etnia na sociedade brasileira que incidem na organização doméstico-familiar, no mundo do trabalho, na



constituição de sujeitos políticos e demais dimensões das sociabilidades. Movimentos feministas e outros. Políticas sociais e processos sociais de enfrentamento das desigualdades e opressões.

Art. 6º. Estabelecer a seguinte bibliografia básica para disciplina indicada no Art. 4º: ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2019; CARNEIRO, Sueli. **Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil.** Rio de Janeiro: Ed. Synegia, 2011; CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana M. Morais dos. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social.** São Paulo: Cortez, 2018. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v.8); FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes.** São Paulo: Ática, 1978; GONZÁLES, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, v. 15, n. 1, p. 66-89, 2021. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/40454/31497>>

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 13 de fevereiro de 2023.

Prof.^a Dra. Solange Maria Teixeira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas